

### MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 352/2020

O **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-52 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, CEP 73.900-000, neste ato representado por sua gestora municipal de saúde, o senhor prefeito **Helder Silva Bonfim**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JOSÉ GOMES VALENTE**, residente e domiciliado a Avenida Nestor Balduino, nº 703, Qd. 23, Lt. 08, Setor Central, Posse – GO, portador do RG n. 1.245.309, SSP/GO e do CPF n. 270.020.631-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do arquivo do departamento de controle interno do município de Posse - GO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas psoteriores alteraçãoe.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O validade do presente instrumento contratual que se findava em 01 de Agosto de 2021 fica prorrogado até a data de 01 de Agosto de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. A despesa decorrente da execução da locação, oriundos da presente prorrogação de contrato, são estabelecidas no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), que serão pagos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), sendo este o valor a ser aditivado para a conclusão do contrato, mediante esta prorrogação, sendo este acrescido ao valor original.

2.2. Para fins de empenhos nos devidos exercicios financeiros, ficam estabelecidos os valores:

2021 – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

2022 – R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A presente despesa correrá por encargo da dotação orçamentária nº 03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.36.00

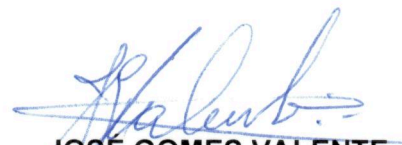
#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n 352/2020.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Posse/GO, 30 de Julho 2021

  
**MUNICÍPIO DE POSSE**  
Helder Silva Bonfim  
LOCATÁRIO

  
**JOSÉ GOMES VALENTE**  
CPF n. 270.020.631-20  
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: *Paulo Vinícius B. Oliveira*  
CPF: *007.794.511-55*

Nome: *Fernando Souza Luz*  
CPF: *044 006 361 27*